DECRETO Nº. 19/2017

EXONERA SERVIDOR EFETIVO MARCIO MARASCHINI

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC., Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar a pedido a partir 30/01/2017 o Servidor **MARCIO MARASCHINI**, ocupante do cargo efetivo de **FISCAL DE TRIBUTOS,** do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2.º - Face o disposto neste ato, fica revogado o Decreto n.º 16/2016 de 06 de Janeiro de 2016.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., em 30 de Janeiro de 2017

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
30/Janeiro/2017

Rosana Valcarenghi
Responsável pela publicação